



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013

Processo nº 00123/2013

Validade 12 meses

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125/0001-53, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor **Sandoval Lôbo Cardoso**, Presidente da Assembleia Legislativa, CPF nº 865.121.671-00 RG nº 3.320.563 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital,

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de aquisição de material de expediente e papelaria, proveniente da sessão pública do **Pregão Presencial em epígrafe**, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 24/04/2013, às 14h30min.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da AL/TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber, dos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: DESAFIOS PAPELARIA LTDA – ME						
CNPJ: 14.436.705/0001-60				Telefone: (63) 3212-1133		
Endereço: 104 Sul Av. LO 01 Conjunto 04 lote 14 Sala 03 – Palmas-TO						
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
08	unid	5100	Lápis preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado.	Molin	0,11	561,00



10	unid	10800	Borracha branca, não abrasiva. Dimensões aproximadamente 32 x 23 x 7 mm.	RB	0,09	972,00
41	unid	4200	<p>Pincel para escrever em CD/DVD cor vermelho, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta de feltro; • Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; • Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; • Pavio composto por poliéster; • Permitir dois tipos de traços. 	Goller	0,67	2.814,00
44	CX	600	Colchete Nº 06 Galvanizado caixa com 72 unidades.	Chaparrau	1,47	882,00
45	CX	600	Colchete Nº 08 Galvanizado caixa com 72 unidades.	Chaparrau	1,67	1.002,00
65	UNID	100	Cola instantânea universal 03 gramas.	Tre – Bonder	1,20	120,00
VALOR TOTAL R\$						6.351,00



Fornecedor: MBS - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 05.821.117/0002-30				Telefone: (63) 3026-3805 3026-3804		
Endereço: 110 Norte Avenida JK lote 07 Edifício Dreyer - Plano Diretor Norte – Palmas-TO						
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
09	unid	900	Bateria 9v alcalina	Elgin	4,13	3.717,00
27	unid	300	Pilha AAA	Elgin	0,79	237,00
33	unid	11250	Pilha AA	Elgin	0,78	8.775,00
59	unid	4500	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 07mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 25 folhas.	Lassane	0,04	180,00
62	unid	2400	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 14mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 85 folhas.	Lassane	0,07	168,00
VALOR TOTAL R\$						13.077,00

Fornecedor: RJ COMERCIAL LTDA – ME						
CNPJ: 07.123.324/0001-66				Telefone: (63) 3213-3363		
Endereço: 103 Norte Rua NO 07 nº 22 Sala 06 – Plano Diretor Norte – Palmas -TO						
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	unid	11700	Pasta em L A4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm.	Dac	0,25	2.925,00



42	unid	900	Perfurador de papel 2 furos corpo de metal ate 30 folhas.	Desart	7,90	7.110,00
52	CX	1500	Papel, formato A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 resmas.	Datapel	91,29	136.935,00
58	unid	1200	Corretivo liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Possuir certificado INMETRO.	Goller	0,34	408,00
VALOR TOTAL R\$						147.378,00

Fornecedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP						
CNPJ: 09.097.727/0001-03			Telefone: (63) 3215-2501			
Endereço: 104 Sul Avenida LO 01 lote 08						
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
03	unid	13500	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta media	Bic	0,35	4.725,00



			de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante			
04	Unid	13500	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta media de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	Bic	0,35	4.725,00
05	unid	4500	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta media de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante	Bic	0,35	1.575,00
11	unid	300	Máquina de calcular, calculadora de mesa com 12 (doze) dígitos, bateria solar, com big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem.	Classe	5,89	1.767,00



12	Unid	150	Cartolina branca	Jandaia	0,18	27,00
25	Unid	1350	Pasta arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350mm (altura) x 280mm (largura) x 85 (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	Frama	3,45	4.657,50
31	unid	10	Tinta para carimbo na cor preta, "COM SOLVENTE" embalagem: frasco com 40 ml, contendo dados do fabricante, identificação do produto e prazo de validade	Radex	0,90	9,00
35	CX	2700	Clips nº 8/0, galvanizado, grande, caixa com 25 unidades	Bacchi	0,77	2.079,00
36	CX	2700	Clips nº 4, galvanizado, médio, caixa com 50 unidades.	Bacchi	0,72	1.944,00
37	CX	2700	Clips nº 5, galvanizado, médio, caixa com 100 unidades.	Bacchi	0,75	2.025,00
48	Unid	9000	Pasta com aba elástica, em plástico transparente incolor, dimensões: 340x250x30mm.	ACP	1,00	9.000,00



49	CX	3000	Clips nº 3/0, galvanizado, médio, caixa com 100 unidades.	Bacchi	0,73	2.190,00
50	unid	3050	Livro ata capa dura, 100 folhas, com 1 unidade: Formato: 205 mm x 300 mm.	São Domingos	4,29	13.084,50
55	Unid	600	Caixa para arquivo morto em plástico polionda, espessura 2,5 mm, 450 g/m ² , na cor azul , com impressão, montável para arquivo, medindo externamente 14x26x37 cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm), entregar desmontadas.	Alaplast	1,60	960,00
56	unid	600	Caixa para arquivo morto em plástico polionda, espessura 2,5 mm, 450 g/m ² , na cor amarela , com impressão, montável para arquivo, medindo externamente 14x26x37 cm montada (internamente apresentará medidas 13.5x25x36 cm), entregar desmontadas.	Alaplast	1,60	960,00
VALOR TOTAL R\$						49.728,00

Fornecedor: MULTICORES PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA						
CNPJ: 05.259.115/0001-19				Telefone: (63) 3215-4859 3215-3819		
Endereço: 106 Norte Av. NS 04 lote 15 – Palmas - TO						
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
14	Unid	900	Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, medindo aproximadamente 18x105 mm. Embalagem com os dados do fabricante.	MST	0,53	477,00
22	Unid	3600	Mini fita dvcam de 60 minutos, devidamente acondicionada em embalagem apropriada.	Panasonic	7,80	28.080,00
VALOR TOTAL R\$						28.557,00

Fornecedor: ARAÚJO & RAMOS LTDA						
CNPJ: 11.454.615/0001-04				Telefone: (63) 8413-6343		
Endereço: 104 Norte Rua NE 01 lote 12 Sala 02 – Palmas-TO						
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
61	Unid	1350	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 25mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 160 folhas.	Poloplast	0,15	202,50
VALOR TOTAL R\$						202,50



Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME						
CNPJ: 15.127.478/0001-54				Telefone: (63) 3602-1085		
Endereço: Rua Bernardino Maciel nº 478, Centro – Paraíso do Tocantins - TO						
Item	Unid.	Qtd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
06	unid	5400	<p>Caneta marca texto, na cor amarela, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta chanfrada composta por poliéster; • Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; • Tinta, composta por veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos; • Pavio composto por poliéster; • Permitir dois tipos de traços. 	Desart	0,37	1.998,00
07	unid	5400	<p>Caneta marca texto, na cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta chanfrada 	Desart	0,38	2.052,00



			<p>composta por poliéster;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; • Tinta, composta por veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos; • Pavio composto por poliéster; <p>Permitir dois tipos de traços</p>			
13	Unid	5400	<p>Cola bastão, 38 g, secagem rápida ideal para colar papeis, fotos, selos e tecidos, contendo dados de identificação do produto, composição, código de barras e prazo de validade. Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes.</p>	Frama	0,94	5.076,00
15	Unid	2700	<p>Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 19mm x 50m. Embalagem: rolo individual</p>	Adelbrás	1,52	4.104,00
16	unid	1800	<p>Fita pvc – rolo</p> <p>Fita pvc transparente, 48 mm x 50 m.</p>	Adelbrás	1,52	2.736,00
17	Unid	1800	<p>Lapiseira, ponta de metal 0,7 mm.</p>	Desart	1,34	2.412,00



19	Unid	150	Bandeja para documentos com 02 divisões (dois andares), em acrílico, tamanho escritório, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	Waleu	14,29	2.143,50
20	Fls.	2700	Papel carbono A4, dupla face preto.	Hardcopy	0,09	243,00
21	Fls.	1350	Papel carbono A4, uma face preto.	Hardcopy	0,08	108,00
23	Unid	3600	Capas para CD/DVD em plástico transparente, com porta capa, medindo aproximadamente 19x13x1,00cm.	Mediatch	0,39	1.404,00
24	Unid	40	Fita adesiva para rotulador eletrônico medindo 12mm de largura x 8m de comprimento, espessura de ½, na cor branca.	Brother	42,00	1.680,00
26	unid	900	Lapiseira, ponta de metal 0,5 mm.	Desart	1,34	1.206,00
28	Unid	3300	<p>Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor azul, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta de feltro; • Corpo redondo não 	Desart	0,47	1.551,00



			<p>retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; • Pavio composto por poliéster; • Permitir dois tipos de traços. 			
29	Unid	2700	<p>Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor preto, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta de feltro; • Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; • Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; • Pavio composto por poliéster; • Permitir dois tipos de traços. 	Desart	0,47	1.269,00



30	Unid	3900	<p>Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor vermelha, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta de feltro; • Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; • Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; • Pavio composto por poliéster; • Permitir dois tipos de traços. 	Desart	0,46	1.794,00
32	Unid	21000	Dvd – rw virgem, sem capa.	Multilaser	1,95	40.950,00
34	unid	10800	<p>Bloco de recados anote e cole (recados auto-adesivo)</p> <p>Bloco de recados adesivos, 100 folhas, cor amarela, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm.</p>	Adere	0,94	10.152,00
38	Unid	5400	Grafite n 0,5 mm hb, estojo Mine grafite 0,5 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades.	Desart	0,20	1.080,00



39	Unid	3300	Grafite n 0,7 mm hb, estojo Mine grafite 0,7 mm HB, para lapiseira, estojo com 12 unidades	Desart	0,21	693,00
40	Unid	1800	Livro ata capa dura, 200 folhas, com 1 unidade: Formato: 205 mm x 300 mm.	São Domingos	6,99	12.582,00
43	Unid	1200	Porta caneta para mesa, em acrílico transparente.	Waleu	2,03	2.436,00
46	unid	124200	Etiqueta adesiva – Folha Etiqueta adesiva com 02 carreiras, medindo aproximadamente 38,1 MM X 99,0mm formato A4, branca.	Polifix	0,10	12.420,00
47	CX	1800	Grampos para grampeador – caixa produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades	Frama	1,61	2.898,00
51	Unid	2700	Livro ata capa dura, 50 folhas, com 1 unidade: Formato: 205 mm x 300 mm.	São Domingos	2,38	6.426,00
54	Unid	3600	Bobina para fax Papel térmico para fax 216mm x 30m.	Silfer	2,54	9.144,00
60	Unid	5100	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 12mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 70 folhas.	Lassane	0,05	255,00



63	Unid	7500	Espiral, para encadernação, em PVC, diâmetro 17mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 100 folhas.	Lassane	0,08	600,00
64	Unid	4200	<p>Pincel para escrever em CD/DVD cor preto, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ponta de feltro; • Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; • Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; • Pavio composto por poliéster; • Permitir dois tipos de traços. 	Goller	0,65	2.730,00
66	Unid	100	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório,	Goller	21,00	2.100,00



			base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.			
VALOR TOTAL R\$						134.242,50
VALOR TOTAL GERAL R\$						379.536,00

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente certame o **Registro de Preços** para futura contratação com a finalidade de selecionar a melhor proposta para fornecimento de material de expediente e papelaria.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, sem prejuízo das condições estabelecidas neste documento, contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato no Diário Oficial da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.



4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL – AL/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas que regem a matéria.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - AL/TO, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame e signatária da Ata de Registro de Preços será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do Anexo III, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado e aceito pela Assembleia Legislativa.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 10 da presente Ata.

7.2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

7.3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.5. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO VALOR E PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

8.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado. Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis.

8.3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

8.4 Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

8.4.1. A Contratada deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues, na Coordenadoria de Almoarifado e Estoque da Assembleia Legislativa.

8.4.2. Os itens deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

8.4.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do Contratado, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

8.4.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

8.5. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal o detalhamento de todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.



8.6. A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque da AL/TO.

8.7. Durante a vigência da Ata a licitante detentora do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Presencial nº 004/2013, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

9. DOS TRIBUTOS

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

9.2. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

10.1. A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado, quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

10.2. Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à **CONTRATADA** de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.



10.2.1. O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 05 (cinco) dias, caracteriza a inexecução total do contrato.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.4. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.



11.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

11.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

11.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 A **CONTRATADA** ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela **CONTRATANTE**, que designará um servidor responsável pelo acompanhamento e execução do contrato.

12.2. A existência de fiscalização da **CONTRATANTE** de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da **CONTRATADA** na execução do contrato.

12.3. A **CONTRATANTE** poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da **CONTRATADA** que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber, dos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e 105/2010-P, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).



15. DAS ASSINATURAS

15.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Presidente desta Casa de Leis e o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 14 de junho de 2013.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Deputado SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Presidente

CONTRATADA

Desafios Papelaria Ltda – ME
Bismark Almeida Santos
Representante legal

CONTRATADA

MBS – Distribuidora Comercial Ltda - ME
Genilson Saraiva de Goiáz
Representante legal

CONTRATADA

RJ Comercial Ltda - ME
Alan Moreira Sousa
Representante legal

CONTRATADA

Pontual Distribuidora Eireli -EPP
Leonardo Rodrigues dos Reis
Representante legal



CONTRATADA
Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.
Diego Garcia da Silva
Representante legal

CONTRATADA
Araújo & Ramos Ltda.
José Walder Sousa Araújo
Representante legal

CONTRATADA
Portal Distribuidora Ltda - ME
Joabh Moraes da Silva
Representante legal